



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300 DE 03 DE MARÇO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 030 de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 26 de fevereiro de 2021 para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 03 de março de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Governo